

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2014
PROCESSO Nº 08160.0011917/2014-12
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 1-D/2015

Aos cinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 63/2014, Ata de julgamento de Preços e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 1052 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **fornecimento de materiais odontológicos** visando a atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF, e da área de Odontologia da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: FALDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME
CNPJ: 06.698.528/0001-62
ENDEREÇO: Rua do Vergueiro, 500 – Centro – Piracicaba – SP
TELEFONE/FAX: (19) 3433-0507
E-MAIL: contato@dentallight.com.br
CONTATO: José Hurtado Neto

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para fornecimento de **materiais odontológicos** visando atender às necessidades do Departamento de Assistência à Saúde da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF e da área de Odontologia da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ conforme especificações e condições desta Ata de Registro de Preços e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar os materiais, em dias úteis, das 12h às 19h, na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 – Brasília/DF, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento da Nota de Empenho, emitida pelo MPM, **com prazo de validade remanescente não inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade**, contado do recebimento provisório, quanto aos produtos com prazo de validade definido; e, em relação aos demais materiais, dar prazo de garantia não inferior a **12 (doze) meses**, contado a partir de seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 63/2014 e seus anexos, bem como a proposta da empresa **FALDA**



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME, classificada em 1º lugar, no certame supra numerado, documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

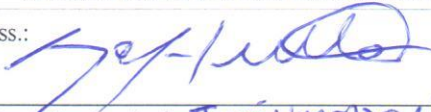
PARÁGRAFO SEGUNDO - E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata, lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014 e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2015

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Diretor-Geral

EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL: FALDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME CNPJ: 06.698.528/0001-62	Ass.:  Nome Responsável: JOSÉ HUMBERTO NETO CPF: 150.812.928-26



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2014
PROCESSO Nº 08160.0011917/2014-12
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 1-D/2015

ANEXO I

Item	Qtd Estimada G/P*	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36	20	kit	Cimento restaurador temporário fotopolimerizável isento de eugenol. Kit com duas seringas. Marca de referência: Bioplic – Biodinâmica.	biodina- mica	55,23	1.104,6
37	50	kit	Clareador dental de uso caseiro em gel viscoso composto de peróxido de carbamida a 15%, nitrato de potássio, flúor e 20% de água. Kit com 4 seringas. Marca de referência: Opalescence – Ultradent ou similar.	opales- cense	39,39	1.969,5
97	10	caixa	Película radiográfica dental periapical para adulto. Marca Kodak ou similar.	dfl	112,30	1.123
99	25	unidade	Pinça porta-grampo tipo Palmer. Marca de referência: Golgran.	golgran	46,15	1.153,75
133	12	unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor A1B. Marca de referência: 3M Espe Z350 XT.	3M	75,89	910,68
139	15	unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor A3B. Marca de referência: 3M Espe Z350 XT.	3M	80,00	1.200
141	10	unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor	3M	80,00	800



			A3,5B. Marca de referência: 3M Espe Z350 XT.			
143	10	unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor B1B. Marca de referência: 3M Espe Z350 XT.	3M	65,18	651,8
145	10	unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor B2B. Marca de referência: 3M Espe Z350 XT.	3M	69,88	698,8
148	8	unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor C1B. Marca de referência: 3M Espe Z350 XT.	3M	75,89	607,12
149	8	unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor C2B. Marca de referência: 3M Espe Z350 XT.	3M	75,89	607,12

* G/P – Órgão Gerenciador e Participante.

** NP – Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) A quantidade mínima a ser cotada é a Quantidade Estimada presente neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.

2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.

3) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.